

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.403, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2.017

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais no encerramento do exercício de 2017, e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de as Secretarias Municipais de Assis, organizarem os agendamentos de suas atividades no final do exercício de 2.017,

DECRETA:

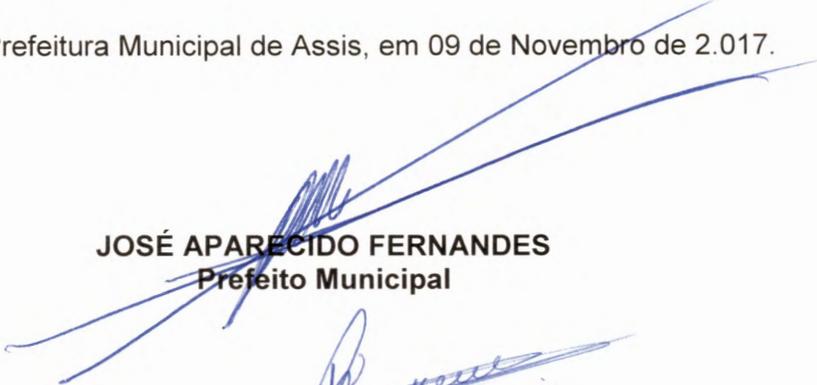
Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo não havendo expediente nas repartições públicas municipais nos dias 26 e 29 de Dezembro do corrente ano e no dia 02 de Janeiro de 2018.

§ 1º - Nos dias declarados como ponto facultativo, o expediente será normal nas repartições públicas que prestam serviços considerados ininterruptos e essenciais. Demais órgãos devem ser definidos a critério de cada Secretaria Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de Novembro de 2.017.



JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal



LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 09 de novembro de 2017.